



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade na Categoria

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 30 de junho de 2017, foi autorizada a mobilidade na categoria, nos termos e condições previstas nos artigos 92º a 100º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora do Turismo do Centro de Portugal:

- **Maria da Luz dos Santos Almeida**, Assistente Técnica, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Turismo do Centro de Portugal, passe a desempenhar funções de Assistente Técnico, nesta Câmara Municipal, na Divisão de Desenvolvimento, Humano, Cultural e Social com a remuneração mensal ilíquida de 940,59€ correspondente à posição 4, nível remuneratório intermédio entre 9 e 10, da carreira de Assistente Técnico;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de julho do ano em curso e vigora pelo período de doze meses.

Anadia, 30 de junho de 2017.

A Presidente da Câmara


(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng^ª)